

Te 00

Gabinete da Prefeitura Municipal, aos
3 dias do mês de janeiro de 1954.

ass) Venerando de Freitas Borges
Prefeito

ass) Carlos de Freitas Borges
Secretário

Decreto nº 9

"Aprova loteamento de terreno"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de
suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, tendo
em vista o que consta do Processo nº 1.600, de 31/12/53,

Decreta :-

Art. Único :- Fica aprovado o loteamento
de terreno denominado "Bairro Jardim Califórnia", de pro-
priedade de Elias Buzafal, no perímetro suburbano
desta Capital.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Goiânia, aos 9 dias do mês de janeiro de 1954.

ass) Venerando de Freitas Borges
Prefeito

ass) Carlos de Freitas Borges
Secretário

Prof. Amílcar Moreschi, aos 21/5/54.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

D E C R E T O Nº 9

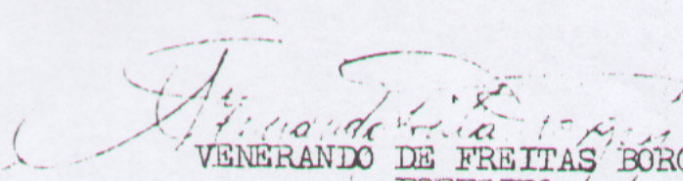
"APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO"

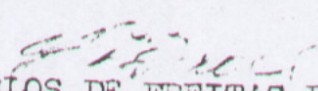
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, de acôrdo com a legislação vigente, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.600, de 31/12/53,

D E D R E T A - :

ART. ÚNICO:- Fica aprovado o loteamento de terreno denominado "BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA", de propriedade de ELIAS BUFAIÇAL, no perímetro suburbano desta Capital.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1954.


VENERANDO DE FREITAS BORGES
PREFEITO


CARLOS DE FREITAS BORGES
SECRETÁRIO